

INDICAÇÃO Nº 006/2026



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

Senhor Prefeito,

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia – MG, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal**, para que adote as medidas necessárias visando:

– À construção de um quebra-molas e à instalação de um bueiro em frente à residência do Sr. Paulo, popularmente conhecido como Paulinho, situada na Rua Santo Antônio, nos fundos da Igreja Católica.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende à demanda dos moradores da referida localidade, considerando a necessidade de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pela via, proporcionando maior segurança aos pedestres, especialmente crianças e idosos que circulam diariamente pelo local.

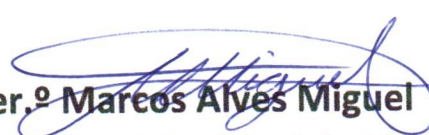
Além disso, a instalação de um bueiro é medida necessária para garantir o adequado escoamento das águas pluviais, evitando alagamentos, erosões e danos à via pública, bem como transtornos aos moradores.

Desta forma, estando atento às necessidades da população e visando à melhoria da infraestrutura urbana e da segurança viária, solicita-se que a



presente indicação receba a devida atenção e prioridade por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2026.


Ver.º Marcos Alves Miguel

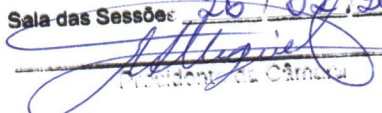
Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões: 26 / 02 / 2026


Presidente da Câmara